PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS – SC
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO

“GESTÃO EM FOCO: AÇÕES PARA O SUCESSO ESCOLAR”

Plano de Ação apresentado para Cargo de Diretor da Unidade Escolar:
CEMEI TEMPO FELIZ.

Responsável pelo plano: Brunela da Silva Melo.

Bombinhas/SC - 2025

1 – APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/REFERENCIAL TEÓRICO

Este plano de gestão tem por finalidade apresentar as metas e ações a serem desenvolvidas no Centro de Educação Infantil Tempo Feliz, tem como base o Projeto político pedagógico da unidade escolar e as leis federais, estaduais e municipais que regem a Educação Infantil no Brasil. O presente documento aponta metas e ações comuns para a realidade da escola, buscando assim meios para beneficiar uma educação de qualidade para as crianças e efetivar ações que estabeleçam o comprometimento de todos.

De acordo com a lei Ordinária Nº 1826/2022, A gestão democrática da Rede Pública de Ensino do Município de Bombinhas, cuja finalidade é garantir a centralidade da escola no sistema e seu caráter público quanto ao financiamento, à gestão e à destinação, observará as seguintes finalidades:

A - Participação da comunidade Escolar na definição e na implementação de decisões pedagógicas, administrativas e financeiras, por meio de órgãos colegiados e na indicação dos profissionais que assumirão a direção da Unidade Escolar;
B - Compromisso com a qualidade dos ambientes, em articulação com qualidade social, a partir dos contextos educativos sendo dos múltiplos espaços de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e contra turno, promovendo continuamente a qualidade de vida para os bebês, crianças e estudantes que são atendidos nestas instituições;
C - Garantia de qualidade social, traduzida no direito à aprendizagem dos conhecimentos historicamente construídos, na elaboração de novos conhecimentos e consequente desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e da formação para a qualificação de sua própria autonomia;
D - Valorização e respeito aos profissionais da educação, às famílias, aos

estudantes e à comunidade local;
E - Conhecimento e valorização das experiências das comunidades escolares e comunidade local;
F - Valorização dos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Professores, dentre outras representações da comunidade escolar, como elementos indispensáveis para a gestão democrática;
G - Valorização e respeito à autonomia da livre organização dos segmentos da Comunidade Escolar em nível de Unidade Escolar e de Rede Municipal de Ensino de Bombinhas.

Nesse contexto a Gestão escolar deverá ser democrática e conhecedora dos direitos e deveres de toda a comunidade escolar, além de administrar de forma organizada a Instituição Escolar, gerir os recursos financeiros, zelar pela conservação da estrutura física, zelar pelo bem-estar dos alunos e funcionários, resolver conflitos e problemas estruturais que possam surgir de uma hora para outra.

Neste contexto pretende-se dar continuidade ao trabalho escolar no CEI Tempo feliz, fazendo as melhorias necessárias para uma educação efetiva aliada a busca de novas oportunidades, conhecimentos e atitudes que resultem na qualidade de vida mais saudável e sustentável.

2 – JUSTIFICATIVA

Compreendo que será pela integração de todas as pessoas preocupadas com a importância do papel da escola na vida do indivíduo que chegaremos a educação mais efetiva. Meu plano de trabalho na escola esta pautado nos princípios de gestão democrática, parcerias entre escola e comunidade, valorização dos profissionais que atuam na escola. Iniciei um trabalho pautado na criação de condições para que haja um processo de cuidar e educar adequado a realidade das

crianças voltados aos princípios éticos e estéticos bem como dentro das necessidades das famílias das crianças matriculadas, para garantir o bem-estar das crianças em nossa escola.

O plano teve como norte as legislações vigentes federais, estaduais e municipais. Da legislação municipal podemos citar as Diretrizes Curriculares Municipais para Educação Infantil construída no ano de 2022/2023 pelo grupo coletivo de educadores, coordenadores e gestores com assessoria da Universidade FURB é um documento municipal que sistematiza a organização do conhecimento no currículo. As Diretrizes do Município de Bombinhas, foi elaborada através de estudo aprofundados nas diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, com o intuito de normatizar os componentes curriculares em todos os estabelecimentos de ensino do município.

3 – OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Dar continuidade no trabalho de gestão atual, acrescer as melhorias ainda necessárias propiciando qualidade ao ensino através do compromisso com o processo pedagógico, possibilitando assim uma escola prazerosa e que contribua na formação da criança cidadã para que tenha clareza de seus direitos e deveres garantindo a inclusão, a permanência e o desenvolvimento infantil nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e culturais.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Possibilitar a discussão das normas escolares para a melhoria do ambiente escolar;

Auxiliar em conjunto com a coordenação pedagógica os educadores na construção, desenvolvimento e de seus planejamentos e respectivos projetos;

Proporcionar condições para o desenvolvimento infantil, contribuindo para que a criança construa sua auto-imagem a partir da concepção e conhecimento de si, do outro e do espaço de convivência;

Estimular o lúdico e o brincar nos espaços externos, compreendendo-o como direito, como linguagem própria da infância e como vivência privilegiada de interação, brincadeiras, de lazer e de aprendizagem;

Informar aos familiares sobre o desenvolvimento da criança, em todos os aspectos, bem como todos os direitos e deveres.

4 – DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO

4.1 IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA	
NOME DA ESCOLA:	CEMEI Tempo Feliz
ENDEREÇO:	Rua cangurú, nº 325, bairro: José Amândio, Bombinhas - SC
NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS:	Educação Infantil
QUANTIDADE DE TURMAS POR ETAPAS E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E TURNO:	Berçários: 02 turmas integral Maternais: 05 turmas integral

4. 2 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 QUANTIDADE DE SERVIDORES:	
Diretor:	01
Coordenador:	01
Secretária(o):	01
Professores:	19
Auxiliar de Biblioteca:	0
Monitor:	12
Servente Merendeira:	06
Zelador Patrimonial:	01
Segurança:	02 (empresa tercerizada)
Outros:	

4.3 DIMENSÃO SÓCIO ECONÔMICA

A Gestão do CEMEI Tempo feliz tem a Frente a Gestora Brunela da Silva Melo. A Gestão Democrática em nossa instituição tem por segmento, a elaboração do Projeto Político Pedagógico de maneira coletiva e participativa, a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas, Avaliação Institucional da escola, educadoras, dirigentes, estudantes, equipe técnica e eleição direta para diretor(a). A participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição, possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de decisões, favorecendo uma aproximação maior entre educadoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção.

4.4 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

O Bairro José Amândio apresenta uma população, em sua maioria, de nível econômico baixo e carente. A procedência dos pais do CEMEI, em seu maior número, é composta por imigrantes de outros estados do Brasil, que vem em busca de uma vida melhor. Compõem-se também de baixo número de pessoas de origem local e ainda alguns estrangeiros de países da América do Sul entre outros. Para eles a Escola é satisfatória, esperam que ela seja sempre participativa, que trabalhem em parceria com as famílias, professores e comunidade. Que seja um lugar de aprendizagem, onde seus filhos cresçam construindo valores. Uma Escola com educadores qualificados, onde se promova a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Os pais preocupados com o desempenho de seus filhos durante o processo de aprendizagem solicitaram a ampliação de salas, brinquedos, parques e jogos diversos. Buscam um futuro melhor para seus filhos e acreditam que na escola existem profissionais competentes para isto.

4.5 DIMENSÃO FINANCEIRA

O desenvolvimento do trabalho pedagógico é regido pelo planejamento prévio que acontece nas reuniões pedagógicas e estruturados por meio de projetos da escola e projetos específicos das turmas, sendo este uma ferramenta utilizada pelo educador para facilitar seu trabalho, tem como intencionalidade a melhoria da qualidade do ensino. Por meio do planejamento escolar, o educador e a equipe pedagógica programam e planejam as vivências que serão propostas para as crianças, determinando quais os objetivos pretendidos para cada vivência. O Projeto proposto e as vivências realizadas são inseridos no sistema de acompanhamento on-line Betha, bem como a frequência das crianças e o acompanhamento pedagógico das ações diárias.

5 – APONTAMENTO DAS FRAGILIDADES

As fragilidades encontradas são em relação a participação da família na vida escolar de seus filhos. Atendimento imediato as chamadas em casos de emergências, (quando a criança apresente febre, diarreia ou qualquer outra necessidade). Por se tratar de uma comunidade carente te um percentual considerável das famílias que apresentam dificuldades em enviar os produtos de higiene pessoal das crianças como fraldas e lenços umedecidos ou até mesmo roupa suficiente para suprir as necessidades diária da criança. Um outro fator muito fragilizado nesta comunidade é o acompanhamento efetivo ao pediatra ou especialistas, assim como também as respostas tardias do sistema público de saúde.

6. METAS

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar um ambiente mais acolhedor e seguro para todos os educadores que atuam no ambiente escolar.
Meta: 01	**Revitalização da sala de convivência;**
Ação:	Através da pintura das paredes, aquisição de novos computadores, mesas e cadeiras adequadas para melhorar as condições de trabalho, para que os educadores possam cumprir com os dever exigidos.
Público alvo:	Professores e monitores
Recursos:	Secretaria municipal de educação

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Melhora o acervo de brinquedos e livros pedagógicos
Meta 02	**Brinquedos pedagógicos Livros Pedagógicos para idade de 6 meses a 04 anos;**
Ação:	Aquisição de materiais pedagógicos
Público alvo:	Crianças de 6 meses a 4 anos
Recursos:	PDDE e Recursos APP

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar um espaço adequado onde possa acolher todo o grupo de funcionários conforme o número de pessoas que contêm
Meta 03	**Torna o espaço de refeições mais agradável e com capacidade para que todos os funcionários possam se alimentar sentados no momento do seu intervalo.**
Ação:	Comprar uma mesa maior para os funcionários com bancos ou cadeiras.
Público alvo:	Todos os funcionários do ambiente escolar
Recursos:	Recursos APP e Secretaria municipal de educação

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Aquisição de bens e serviços
Meta 04	**Oferecer melhores condições de trabalho com os recursos adquiridos;**
Ação:	Aquisição de caixa de som com kit de microfones, projetor, máquina de lavar roupa.
Público alvo:	Crianças, educadores e demais funcionários;

Recursos:	PDDE e Recursos APP
Dimensão	Administrativa
Objetivo(s) específico(s):	Eventos escolares
Meta 05	**Programar e planejar festas e atividades a fim de arrecadar lucros para a instituição.**
Ação:	Promover juntamente com a Associação de Pais e Professores eventos como noite do pastel, rifas, para angariar fundos para escola;
Público alvo:	Toda a comunidade escolar;
Recursos:	APP

Dimensão	Administrativa
Objetivo(s) específico(s):	Gestão com a participação da comunidade escolar
Meta 06	**Implementação da Gestão Democrática e interação da comunidade escolar.**
Ação:	Promover reuniões e assembleias para discussão sobre temas, metas que visem otimizar o Trabalho pedagógico;
Público alvo:	Gestão e equipe escolar
Recursos:	Não necessita recursos

Dimensão	Pedagógica
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar para nossas crianças um espaço de vivencias práticas condizente com o currículo pedagógico.
Meta 07	**Ter um novo espaço para colheita a longo prazo**
Ação:	Construir um pomar, junto a coordenação pedagógica, equipe docente e a participação das crianças;
Público alvo:	Crianças
Recursos:	APP e gestão escolar

Dimensão	Segurança
Objetivo(s) específico(s):	Melhorar a comunicação quanto aos chamados das crianças quando os pais chegam para buscá-los de forma mais rápida e efetiva.
Meta 08	**Instalação de interfones para as salas modulares.**
Ação:	Aquisição de aparelhos de interfones, receptores e toda instalação de rede entre a secretaria da escola e as salas modulares.
Público alvo:	Crianças e funcionários
Recursos:	APP e recursos próprios

Dimensão	Financeira
Objetivo(s) específico(s):	Proporcionar um ambiente propício, acolhedor, atrativo e seguro para as crianças brincar, criar e se desenvolver de forma crítica desenvolvendo sua autonomia.
Meta 09	**Oferecer mais um espaço com sombra para as crianças desenvolver suas atividades com segurança;**
Ação:	Construção de um deck entre as salas modulares e o muro
Público alvo:	Toda comunidade escolar
Recursos:	recursos próprios e SMED

Dimensão	Financeira
Objetivo(s) específico(s):	Oferecer mais opções de entretenimento e instrumentos para desenvolver a autonomia das crianças,
Meta 10	**Reestruturação da área externa**
Ação:	Aquisição de um novo parque, conjuntos de balanços com proteção para os bebes, gangorras e casinha de boneca de madeira.
Público alvo:	Toda comunidade escolar
Recursos:	recursos próprios e SMED

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização do presente plano Pretende-se continuar o trabalho iniciado em 2023, incentivando os profissionais a continuarem com a qualidade do atendimento prestado nesse CEI, Melhorando o que for necessário, Pretendemos ter maior contato com os pais para que estes tenham o conhecimento e o reconhecimento do trabalho realizado na escola, além de colocar a importância da participação da família na vida escolar de seus filhos. Proporcionar melhorias no ambiente de trabalho e estabelecer condições para superação de problemas até conflitos internos, pensando sempre na melhoria do processo Pedagógico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.° 9.395/96. Brasília: 1996.

LEI Nº 1456, DE 25 DE JUNHO DE 2015. "APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOMBINHAS PARA O DECÊNIO 2015-2025." Disponível: https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-bombinhas-sc

LEI Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008 Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2008/lei-11645-10-marco-2008-572787-publicacaooriginal-96087-pl.html

PPP Projeto Politico Pedagógico CEI Tempo Feliz Bombinhas-Santa Catarina 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 368, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Bombinhas. https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-bombinhas-sc